



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESUMO EXECUTIVO
285ª REUNIÃO
231ª ORDINÁRIA

Data: 28/08/2017

Hora do Início: 14h00minh00mim

Abertura: Vander Rodrigues Alves

Local: Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon (Av. André Araújo, nº 701 – Aleixo.

ITEM I – Apreciação e aprovação da ATA da 282ª (Reunião) e LII (Extraordinária), realizada dia 12/06/2017. A ata foi aprovada por consenso do colegiado.

ITEM II – Comunicações: o Membro **Roberto Maia Bezerra** informa sobre o informativo do DABE onde tem as informações das atividades previstas para o próximo mês. Temos alguns pontos a destacar e um deles é o telessaúde. Começamos a fazer nossa web palestra e foi disponibilizado a vocês um calendário de todas as transmissões. Agora não está mais sendo transmitido pela UEA (Universidade Estadual do Amazonas), mas sim pelo DABE diretamente da nossa sala. Vocês podem assistir as web palestras e as aulas do curso através do polo da telessaúde nos municípios ou então se não tiver, você pode assistir na sua casa no seu computador, basta ter uma boa internet. Alguns municípios como estão tendo problema no polo de telessaúde, os técnicos estão assistindo em casa. Tem o calendário da nossa web palestras, nós já fizemos a primeira que foi sobre acolhimento. A próxima vai ser “nome social e cartão SUS de pessoas em situações de rua”, esse interessa mais o pessoal de Manaus/AM e Manacapuru/AM, mas dá para trabalhar em todos os municípios. Começamos com os nossos cursos de formações de Coordenadores Municipais de Atenção Básica, tivemos 60 (sessenta) inscritos em 40 (quarenta) municípios, todos estão aderindo e participando. Um dos requisitos para participação dos cursos é a anuência do Secretário. E quero agradecer os 40 (quarenta) Secretários que assinaram a carta de anuência, permitindo a participação. São quatro módulos tem o momento de concentração que é a aula e o de dispersão que vamos fazer atividades de campo do qual serão postadas na plataforma do Google. Os municípios estão gostando muito e isso é mais uma iniciativa que tivemos no DABE. Outra situação é sobre a avaliação externa do PMAQ (Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade), começamos com Manaus/AM. A UFAM (Universidade Federal do Amazonas) e a FIOCRUZ já disponibilizaram o calendário, mas não é definitivo está sujeito a alterações, mas vão entrar em contato com cada um dos municípios para ficar mais por dentro dessa situação. Em relação ao Apoio Institucional, estamos na fase de encerramento dos relatórios dos municípios que foram visitados na primeira etapa, que a gente dê prioridade para a Regional do Entorno, Rio Negro e Solimões e uma parte do Médio. Vamos dá início em Setembro com as viagens do Apoio Institucional para os municípios de quatro Regionais, o Triângulo, Madeira, Baixo Amazonas e continuar os que ainda faltam do Entorno e do Médio. Nós já temos uma programação fechada, vou distribuir o calendário com as viagens e as datas. Mas tem aí no informativo que já tem até Setembro os municípios que vão ser contemplados com a equipe técnica do DABE, que vai dá o apoio institucional. E lembrar que todas as quintas-feiras às 14:00 horas a gente tem a nossa tele saúde e também a transmissão ao vivo pelo facebook com diversos temas. Na sexta-feira, dia 1º de Setembro de 09:00 às 12:00 horas, teremos uma web conferência, e peço aos Secretários que avisem os Coordenadores Municipais para irem a telessaúde na UEA, só vai ser com o pessoal das Redes de Crônicos, sobre a situação do SISCAM (Sistema de Informação do Câncer da Mulher), a gente precisa operacionalizar e tem alguns municípios que ainda não iniciaram. Há municípios que estão tendo problema com a vinculação do laboratório, e vamos tirar dúvidas sobre a situação deles que não está devolvendo a produção, os laudos das lâminas do colón. O Membro **Radjia Mary Costa de Melo Lopes** fala da situação de entrega dos Relatórios de Gestão



Quadrimestral. Destaca que a Região do Alto Solimões, não consta no sistema SARGUS (Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão) nenhuma informação. Na região Entorno e Alto Rio Negro há 06 (seis) municípios pendentes com RAG (Relatório Anual de Gestão) 2016. No Médio Amazonas 01 (um) município. Em relação ao Baixo Amazonas 02 (dois) municípios. No Médio Amazonas 01 (um) município está pendente. No Juruá 03 (três) municípios entregaram. Nosso destaque positivo é para a região do Madeira, todos os municípios entregaram seu relatório de Gestão 2016 e não consta pelo menos informado através do SARGSUS nenhum município que fez o relatório do primeiro quadrimestre 2017, que o prazo seria Maio. A Secretária de Saúde de Tefé/AM está informando que o do seu município está pronto e sendo validado no sistema. São relatórios que tem prazo e a lei nº 141 está obrigando e pode se trazer grandes problemas ao município. Gostaria de informar que dia 14, foi feito um treinamento, o planejamento organizou através da gerência de programação, um apoio aos municípios, e foram apenas 48 (quarenta e oito) que participaram. Foi treinado um total de 37 (trinta e sete) municípios que mandaram seus representantes. Temos o interesse de apoiar, mas os municípios também têm que encaminhar seus servidores para capacitação, alguns ficaram pendentes. Vamos ter uma Oficina de Regionalização no dia 31 de Agosto e 1º de Setembro, estamos convidando a todos e aguardamos a participação. O Membro **Bernardino Cláudio de Albuquerque** informa que o processo de realização da 1ª Conferência de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas, na realidade teve toda essa questão do processo eleitoral, fez com que o Estado do Amazonas não iniciasse as Conferências Macro Regional, em cima disso foi estabelecida um novo calendário já aprovado e publicado que consiste no seguinte: As Conferências Municipais será por bloco de municípios que são 07 (sete) blocos e terá o período de realização de 11 a 22 de Setembro de 2017. Vale destacar que a organização das sedes para a Conferência está sob-responsabilidade das Secretarias Municipais de Saúde com o apoio da Fundação de Vigilância em Saúde (FVS) e também do Conselho Estadual de Saúde (CES), onde haverá o deslocamento de técnicos para compor o grupo de apoio para cada município. No período de 18 a 20 de Outubro de 2017, teremos a Etapa Estadual cuja coordenação está sendo feita pelo CES e FVS, ainda estamos definindo a questão do local, o último que foi visitado foi o Auditório do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE) que ficaram de nos dá até amanhã um retorno da disponibilidade. Nisso a Fundação de Vigilância, está trabalhando no nivelamento técnico tanto dos componentes do Conselho Estadual como da própria FVS. A questão do regimento da conferência possivelmente entrará em pauta na reunião do Conselho amanhã, já para aprovação final. Dentre essas propostas de conferências por polo, até para facilitar um pouco o trabalho também de ter um discurso mais uniforme, a FVS está coordenando uma sequência de vídeos que estão direcionadas a todos os sub eixos dessa conferência para que seja posto uma situação uniforme para cada município para que consequentemente nós tenhamos um direcionamento melhor no que diz respeito aos seus resultados. Na Conferência Estadual vamos ter conferencistas convidados, emitimos convites para o Conselho Nacional de Saúde, a diretoria do CONASS, CONASEMS, ANVISA E SVS. O Membro **Lubélia Sá Freire da Silva** informa sobre o princípio de surto de caxumba em Manaus/AM. Estamos hoje com 24 surtos já registrados e identificados. Existe dois ou mais casos em uma mesma instituição ou área aglomerada. E como a maioria é em colégio, estamos fazendo dentro do prazo de 48 horas a investigação e o bloqueio vacinal e com medicamento de acordo com o caso. Então estão diminuindo a intensidade, mas ainda é bastante presente. Estamos com uma equipe especificamente para fazer em tempo hábil essa investigação e bloqueio, ela foi tirada do campo para fazer com o objetivo de a gente tentar interromper essa cadeia de transmissão. Fica o alerta para as nossas baixas coberturas de vacina tríplice nos municípios, a faixa etária mais atingida é de 10 a 14 anos e como o cartão de vacina é incompleto ou não tomou as doses todas ou nenhuma na época que deveria que é de 01 a 02 anos. Outro informe é que teremos em Setembro um Processo Seletivo público por duração de 02 (dois) anos, para 53 (cinquenta e três) enfermeiros e 238 (duzentos e trinta e oito) técnicos de enfermagem por 40 horas, para completar a Estratégia da Saúde da Família, que hoje estamos com 53(cinquenta e três) Estratégias de Saúde da Família sem enfermeiros e vão especificamente para a estratégia. A outra questão é sobre a Conferência que Manaus/AM vai sediar, e será o pólo da Conferência de Vigilância em Saúde Municipal, de 18 a 20 junto com o Conselho Municipal de Saúde. Gostaríamos de pedir aos Secretários que liberassem os seus servidores,



representantes e candidatos a delegados para que a gente tenha uma representatividade importante do interior. E isso vai ser feito em parceria com a FVS para que possamos está usando o mesmo raciocínio de diagnóstico para se levar proposta bem coerente em cima do trabalho que eles estão apresentando. E por último, nós temos o nosso Centro de Controle de Zoonoses que vem sofrendo bastante crítica com relação ao Sistema de marcação de castração de animais, cães e gatos. É uma demanda muito grande, é insuficiente, e se existir queixa ou denúncias de favorecimento. Então a partir do dia 1º de Setembro toda marcação de castração será feita através dos agendamentos. O Membro **Januário Carneiro da Cunha Neto** parabeniza a **Sra. Lubélia Sá Freire da Silva** pelo seu trabalho e diz que a SEMSA Manaus está caminhando muito bem. Chamou-me atenção à questão do Processo Seletivo e gostaria de fazer um comentário. Nós gestores, estamos sendo muito “achincalhado” em relação a esse processo de contratação. A exigência pelo concurso público, te “engessa” muito e te deixa com o município bastante próximo do limite estabelecido pela lei de responsabilidade fiscal e você não consegue ter opções. Trabalhamos em algumas frentes para dá orientações aos Prefeitos e fazer da melhor forma o Processo Seletivo. E que tudo seja comunicado ao Tribunal, porque cancelaram muitos processos dessa natureza. Quero informar a todos que o COSEMS estará realizando nos dias 30 e 31 o curso do SIOPS (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde), já temos 90 (noventa) inscritos, será feito com parceria do SIOPS de Brasília/DF, estamos abrindo 02 (duas) vagas para cada município para que estejam aderindo e fazendo o devido treinamento. O SIOPS é obrigatório para o preenchimento dos instrumentos do planejamento. E muito dessa situação dos atrasos de não preenchimento do relatório quadrimestral e do SIOPS e pode migrar automaticamente e estamos encampando nessa linha. Gostaria de parabenizar o DEPLAN e o DABE pelo posicionamento, os municípios estão precisando disso e a sua gestão no DABE está sendo bastante frutífera e que possamos continuar assim, porque as visitas de apoio institucional nos municípios se fortalecem muito. Informa que o item nº 04 da pauta foi retirado e o **Sr. Roberto Maia Bezerra** dará daqui a pouco mais esclarecimentos. O Membro **Jesuína de J. Costa de Figueiredo** faz uma apresentação do relatório semestral de todas as unidades do interior e da capital, nas questões das produções tanto de SIA (Sistema de Informações Ambulatoriais), como de SIH. O que observamos é que a quantidade de glosado é bastante alto R\$ 5.805.285,30 (cinco milhões oitocentos e cinco mil e duzentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos), isso é só dos Plenos do interior, e Manaus não está aí. Os não plenos, o estado recebe a produção lá no DECAV, e pela quantidade de glosados ela não representa a realidade do interior, como vou mostrar no quadro daqui a pouco. E os outros não plenos que são os CEOs, CAPS, esse glosado não representa, porque eles não mandam produção. Ambulatorial Hospitalar, números da capital, temos aqui os privados, contratos e convênios e o número de glosa é pequeno, até porque eles têm interesse em não perder. Aqui os nossos públicos da capital, quase R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). E do Amazonas como um todo, fizemos uma média com quase R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) de glosa. Então a média mensal seria de quase R\$ 1.500.000,00 de glosa. Quero salientar, esses que vou apresentar são os não plenos, e esse Centro de Saúde do Careiro da Várzea/AM, é de gestão estadual e não tem produção o ano inteiro. Esses são os privados, não tem muito que mostrar, só para efeito de ilustração, para vocês saberem quem é quem. Só salientar que das nossas unidades, o SPA Eliameme Rodrigues Mady, está com a glosa perto dos 10%, mesmo tendo uma quantidade pequena de pessoas, 9% é o percentual de glosa, só o Hospital João Lúcio que está com 10% e os outros abaixo de 5%. Como é aqui na capital, nós temos um trabalho cansável, no dia a dia de ficar no “pé” nessa questão do cadastro do CNES, o CBO, serviço de classificação, as questões dos registros. É por isso que aqui no número de glosa aparece um pouco menor. Nova Olinda do Norte/AM, Lábrea/AM, Itamarati/AM, os que estão de vermelho basicamente não tem produção. Os que estão mais clarinho têm um pouco de produção, mas em 02 ou 03 meses, o resto dos meses nenhum tem produção. Quero atentar para vocês que nunca vamos conseguir atingir o Teto MAC, se não conseguirmos melhorar isso aqui, porque R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) de glosas são muito dinheiro, sem contar com esses que não apresentam produção, isso é uma briga eterna. A gente tem que ficar repetindo a mesma coisa toda vez. Apresentamos em reunião de Secretário, Diretores, passamos para a SEA Capital, SEA Interior e Secretários e esse quadro não muda. Quando se fala de produção, registros, a gente não vai conseguir poder brigar por um Teto maior, se



não superarmos esse aqui, porque infelizmente essa situação não é boa. Se a gente fosse fazer uma estimativa desses municípios que não mandam produção de uma média, já teríamos atingido mais de 130% do nosso Teto. Quero chamar atenção para isso. Os Secretários e Diretores que vejam isso daqui. Não temos recursos para está no interior, mas temos telefone, internet, e podemos atendê-los de uma forma mais presente possível. Estamos à disposição. O membro **Januário Carneiro da Cunha Neto** fala que, é interessante que saibamos desses dados, mas só apresentar o problema não é legal, ficam todos de “mãos atadas”. Eu sou Secretário de Saúde desde 2011, e nunca vi um movimento para fazer um treinamento nesse nível. Se pudesse melhorar essa questão da programação e produção. A gente já tem vício de origem, porque temos uma PPI que já está alienada desde 2005 e não vemos movimento nenhum para corrigir. Estamos com os Diretores que estão com mais 90 (noventa) dias sem receber o aporte e está refletindo duramente no erário municipal. Para finalizar a minha comunicação, gostaria de um “carinho” do FES e da SEA Interior na liberação dos recursos dos Diretores dos Hospitais a partir do momento que você já tem um entendimento das excepcionalidades que foram incorporadas ao TAC justamente na questão da possibilidade de continuidade do processo. Espero que hoje, estejamos criando o primeiro passo para soluções, e continuamos ajudando, até porque o dinheiro está caindo. O COSEMS também tem interesse nisso, pois em todo o evento, só sabemos reclamar e somos o que produzimos menos e na hora que vamos confrontar o que foi produzido com o que foi pago, a gente recebe mais do que produz. Para se ter uma ideia, entre Itacoatiara/AM e Parintins/AM em relação ao valor recebido do Teto MAC, são municípios similares tanto na população como nas peculiaridades e o município de Parintins/AM recebe mais que o dobro do que Itacoatiara/AM, o exercício não foi feito linear, um alinhamento conceitual, cada um fez da sua forma. Por exemplo, o que estamos tentando fazer agora é uma coisa diferente. O **Sr. Dário Vicente da Silva**, Secretário Municipal de Lábrea informa que na última reunião trouxe um problema junto ao gestor do hospital, o prefeito e o Presidente da Câmara, mas ele entende enquanto gestor público de saúde que isso é uma vitória. Nunca o colegiado, a CIB montou câmaras técnicas que conseguisse tirar da SUSAM em critério de caráter de auxílio aos municípios recursos em blocos um critério que não fosse político, nós conseguimos dá um aporte aos municípios como Política de Saúde. Somos conhecedores desse problema e agora temos que buscar soluções. Se a gente não produzir, ainda corremos o risco com esse Governo Federal de ter os nossos recursos reduzidos. Hoje, durante a reunião do COSEMS, fomos mais uma vez lembrados de que o governo federal está procurando dinheiro onde não tem, está cobrando recursos remanescentes da PPI de 2012 que o Ministério ainda tem dívidas com a gente. O Ministério não pagou Dezembro, ficou no ônus do município. Temos que nos alinhar conceitualmente e a gente tem que partir para o embate preparado. O Membro **Jesuína de J. Costa de Figueiredo** diz que fomos várias vezes por regional fazer capacitação, mas nós não temos uma fonte de recursos para bancar essa questão de ida aos municípios. O último que nós fizemos foi atender Manaus Entorno, inclusive o pessoal do Ministério. Temos uma proposta que vai mudar o Sistema de Informação e a gente quer levar o Amazonas como projeto piloto, o Ministério vem e faz a capacitação, já estamos trabalhando no projeto básico, mas vai ter que dispor de recurso para trazer o pessoal do interior para capacitar. A gente tenta o que pode à medida que vai vamos falar principalmente que temos o canal a questão do e-mail do DECAV, o CNES que eles mandam. O Membro **Radija Mary Costa de Melo Lopes** enfatiza que em relação à apresentação do DECAV é que nós temos que sistematizar melhor a informação a qual deveria vir regularmente. Cada reunião da CIB tem um informativo de alimentação de banco de dados obrigatório de produção. Sabemos todo mês quem mandou ou não produção e quem está pendente. Sugiro que seja regularmente para que a gente possa está olhando isso e tentando está fazendo com que as coisas sejam alimentadas de uma forma mais regular. Quero comentar também sobre a Resolução 023 da CIT que foi publicada em Agosto, onde traz as antigas diretrizes e reitera, mas também traz algumas coisas novas relacionadas a planejamento e regionalização. Entre os fatos que tem além da Comissão Intergestores Regional (CIR) que continua sendo indicada, se criou mais um comitê, que é o Comitê de Governança de Rede de Atenção o qual tem representatividade do Ministério da Saúde, dos Gestores Municipais, Gestor Estadual, dos prestadores de Serviços dos Conselhos de Saúde. Então é mais um comitê que está ali com a missão de fazer o planejamento integrado e distribuir o recurso de acordo com os serviços de cada



região a ser implantado. A CIB tem a responsabilidade dada por essa resolução que é de instituir esses comitês e o Estado Coordenar. Proponho que os membros da CIB tomem conhecimento dessa resolução 023 e que veja quais as medidas a serem tomadas, porque além da situação da CIR que está complicada o funcionamento, ainda existe mais esse comitê que vai olhar essa questão de pactuação de recurso, de distribuição do dinheiro do Teto MAC e de todas essas situações que dizem respeito à regionalização e planejamento regional. O Membro **Braz Rodrigues dos Santos** diz que, dentro desse assunto da apresentação do DECAV de fato é que essa falta de conhecimento já é bem antiga. Eu participei há muito tempo atrás de uma reunião, quando ainda era Diretor, havia esse problema de glosa e que sempre foi um recurso muito alto. Pelo fato das mudanças que acontecem de gestão municipal, creio que o DECAV poderia trabalhar isso com mais efetividade, no sentido de capacitar as pessoas, visto que sempre há trocas de pessoal e nem sempre quem entra tem o domínio do assunto. Sabemos da diferença do serviço privado para o público e vimos que é uma questão de interesse mesmo. Em relação à PPI que esse é um assunto o qual a gente sempre abordar aqui. Precisamos tomar um posicionamento quanto a isso para que a gente possa solucionar muitas coisas que estão em descompasso, por exemplo, em Itacoatiara/AM nós contratamos uma empresa de médicos especialistas e está tendo uma “enxurrada” dos nossos colegas do município de pacientes para as consultas e atendimentos especializados e não tem como a gente atender todos. Estabelecemos uma cota para cada município por especialidade. Se a gente alinha isso dentro de uma PPI para que possamos receber por aquilo que a gente faz é mais do que justo. O Membro **Jairo Pereira** diz que gostaria de reforçar o que o **Sr. Januário Carneiro da Cunha Neto** abordou sobre o repasse do MAC para os Diretores das Unidades Hospitalares, realmente chegou ao limite onde ninguém tem mais crédito nos municípios, os Diretores estão fugindo de lá, porque tem muitos credores que estão pressionando e isso está acarretando um fardo para os Secretários de Saúde. Com relação aos treinamentos das AIHs, tenho uma sugestão a dá, o **Sr. Roberto Maia** me deu uma luz, quando fez uma transmissão para os Coordenadores de Atenção Básica, acho que deveríamos usar essa mesma ferramenta, pois ficaria mais barato para todos. O Membro **Januário Carneiro da Cunha Neto** fala que vencido o assunto, mais uma vez aos Diretores que estão presentes aqui, vamos cobrar mais um pouco o **Sr. Jani kenta** para ver se ele consegue dá essa ajuda com essa liberação. O Membro **Jani Kenta Iwata** diz que a Secretária Executiva ajuda e ordena o atendimento das Unidades do interior, porém o FES pode ajudar a esclarecer muito mais sobre o assunto do financeiro, se não fica parecendo que a SEA Interior tem o poder de deliberar a cerca do pagamento. O Membro **Lucinéia Gonçalves da Costa** diz que não sabia que iria representar o Secretário Executivo do FES (**Célio Bernardo Guedes**) e não se aprofundou muito dos repasses. O que chega ao meu Departamento a gente tenta dá celeridade o máximo possível, tem execução e o pagamento e também dependemos da SEFAZ. Até chegar lá o processo tem todo um trâmite que fica mais a par do Secretário, porque quem vai aprovar e mandar publicar é ele. Vamos ver se realmente conseguimos pelo menos pagar os que já estão lá. O Membro **Januário Carneiro da Cunha Neto** fala que passou a informação para os Diretores dos Hospitais do que aconteceu na reunião entre CONASS, CONASEMS e Ministério Público. Existem duas excepcionalidades incorporadas ao TAC. A primeira permite o Sistema de Adiantamento, ou seja, para essa questão dos diretores dos hospitais continua do mesmo jeito. A única mudança que vai ocorrer é com relação ao operacional, dos pagamentos que eles fazem que não vão poder fazer em cheque. Mas o TAC não afeta mais o sistema de adiantamento, pois o MP entendeu que não fere o decreto 7.507 que é objeto do TAC. A SUSAM compreendeu isso e está agindo pelo menos a regularidade do repasse. O Membro **Jani Kenta Iwata** diz que mais uma vez ao TAC de Dezembro que teve sua aplicabilidade em Janeiro de 2017 e dia 09 de Julho teve um aditivo do TAC o qual atinge vários Estados e tenta atender algumas solicitações do superávit do CONASS, CONASEMS e do trabalho de finanças da Fazenda, a representatividade de todos os Estados. E o que se definiu são 05 pontos dentre eles alguns acaba que mudando o formato de pagar. Na alínea 02 do TAC os municípios continuam com todas as prerrogativas dos planos estaduais e municipais em relação à 141/2012, a questão das transferências identificadas do não saque do valor acima de R\$ 800,00 (oitocentos reais). E as excepcionalidades tem o FUNDEB do Ministério da Educação e recursos da saúde. Na Educação tinha a questão do pagamento, que saía do Banco do Brasil e ia direto, por exemplo, para o Bradesco e outros bancos



privados, para pagar folha de pagamento é uma coisa específica. Apresentamos o aditivo do TAC e quando sai da conta do banco federal ou banco do Brasil para pagamentos de coisas específicas, conta salário, temos algumas exceções. Com relação ao pagamento dos Prestadores de Serviços Públicos, eu encaixaria a Unidade Hospitalar descentralizada do próprio ente, ele vai fazer a transferência via ordem bancária e vai ter que identificar o elemento de despesa, dentro dessa plataforma do Banco do Brasil, inclusive o gerente se propôs a fazer o curso junto ao COSEMS e SUSAM, uma qualificação dos Gestores, seja Secretários Municipais ou Diretores de Hospital que está na mesma regra de ordem bancária e transferência identificada. Nesse sentido, foi despachado o memorando circular junto ao FES, SEA Interior orientando os gestores como deve proceder com esse aditivo que a partir do dia 4 de Setembro, esse plano já está valendo. Está cancelado o efeito suspensivo do TAC. Qualquer situação que se enquadre na Lei 141 e nesse TAC vai ser severamente acompanhado. Para quem não sabe o TAC tem origem no Estado do Amazonas e qualquer denúncia de saque de dinheiro, transferência de conta do Amazonas, Tocantins. Estamos sendo acompanhados pelo Ministério Público, Procuradoria Geral, como uma questão pedagógica e seguir a Lei 141 quem não tem conhecimento do TAC ele é um instrumento válido e já passou da questão do acervo a partir daí vem as jurídicas. O Membro **Januário Carneiro da Cunha Neto** esclarece que o TAC veio em 2010 que foi proposto para transformar o Plano de Saúde e não afeta só os Diretores de Hospital, como também as transferências particulares como um todo. O grande problema é que houve um posicionamento por parte da SUSAM com o entendimento que era impossível transferir o dinheiro para as contas de pessoa física como era feito antigamente e agora é uma excepcionalidade incorporada ao TAC. Podemos fazer transferência direta para conta pessoal física, mas vamos ter critérios para isso. Para os Diretores é notório que há um entendimento incorporado ao TAC e cobrar a regularidade desse repasse, para que as Unidades possam subsistir. O Membro **Ildnav Nogueira Trajano** esclarece que o **Sr. Jani Kenta** abordou aqui foi em relação aos municípios plenos e não plenos e com relação a nossa última transferência que se passou aqui com as duas resoluções. Acredito que há muita dúvida, por exemplo, o que a gente fez no processo, o recurso como é Teto MAC a partir do momento que o Estado passa para a conta do município ele é Teto MAC você gasta conforme você acha dentro do que se gasta no Hospital, isso é a Lei, mas as pessoas estão entendendo que é só para gastar com pessoal como está na Resolução pactuada. Não estou contestando, só estou dizendo que tem que explicar. Com relação aos plenos sei que não vai ter problema, mas já estou torcendo por você. Tanto essa resolução, como a de 2013, precisamos discutir com você e juntar todo Teto MAC Estadual para um novo Plano dos recursos para os municípios. Estamos recebendo R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) do TAC federal de recurso fundo a fundo e do Estado 160 e poucos mil da mesma origem que é recurso federal, sendo metade direto e outra metade vindo de outra forma. Queremos que em Setembro o Estado não fique impossibilitado de transferir para os municípios. Para o município de Maués/AM foi a salvação, R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) foi o que pude usar na minha folha, porque se não a programação financeira ia cair muito, compra de medicamentos, insumos, até mesmo TFD passagem de avião, isso é muito difícil de se pagar. Os Prefeitos já incorporaram o MAC em seus planejamentos. Ficamos fragilizados com isso e estamos contando com isso a gente lutou muito por isso, eu preciso de uma coisa mais concisa, pois não está claro. Já é a terceira reunião que fazemos e não sabemos como é que ficou realmente. No caso dessas duas resoluções, os Secretários não plenos não sabe como gastar esse recurso. Tem que ser identificada ordem de pagamento, ordem bancária e vai ter que dizer como é para que o próprio Secretário não seja punido por isso ou ficar impossibilitado ano que vem de utilizar os recursos. O Membro **Januário Carneiro da Cunha Neto** informa que o FES errou com os municípios plenos ao transferir o recurso e precisa corrigir. Primeiro ponto, o valor relacionado ao apoio do incremento do MAC aos municípios não plenos, foi depositado nas contas do PAB que estava cadastrada no FES. Como estava cadastrada no FES, era para recurso do PAB ou fonte 100, e esse recurso é fonte 230. Precisamos pedir inclusive os plenos uma solicitação de crédito suplementar LOA (Lei Orçamentária Anual) 2017 para que se possa incorporar o valor ao planejamento do ano. Isso é fácil é só pedir a Câmara de Vereadores essa incorporação. Agora precisamos resolver com o FES, principalmente os municípios não plenos por causa do destino desse dinheiro. Estamos recebendo dos Secretários solicitações para usos diversos desse valor do qual a



origem ela seria para custear Recursos Humanos que o Estado não consegue colocar nos municípios, só que os Secretários já querem utilizar esse plano para combustível, alimentação, tendo em vista que as Unidades Hospitalares estão apresentando problemas dessa natureza. Eu acredito que para questão de Prestação de Contas nós precisamos manter a natureza desse objeto, mas gostaria de provocar o colegiado em nome da entidade que represento e de muitos Secretários que necessitam usar o dinheiro para outras coisas, que se faça uma errata na resolução e que tire o exclusivo de Pessoal, para que eles possam utilizar o recurso conforme desejem de acordo com o novo regulamento do CADSUS recurso como deve gastar e não ser penalizado pelo órgão de controle. Os órgãos de controle não se entendem, se você fizer uma consulta no DNASUS, ele vai te dá um direcionamento diferente da CGU e do TCE. O que estamos fazendo aqui não é nada ilegal, e tudo que fazemos, consultamos a legislação vigente, só que mesmo assim, temos problemas com a questão do órgão de controle. Por isso, que se nós deixarmos a resolução aberta nos moldes dos plenos seria muito melhor para os municípios. A resolução 043, que dispõem de auxílio para os municípios não plenos, saiu para uso exclusivo para contratação de Pessoal. O que os gestores estão querendo, que flexibilize isso, e que use para Média e Alta Complexidade dos municípios. E que seja feita uma errata da resolução colegiada, e a gente precisa ter um pacto aqui entre o órgão colegiado, dizendo que o recurso não é para pagamento de profissional, e sim um incremento MAC já como exercício primário de correção da PPI. Podemos consensuar dessa forma. A resolução CIB é instrumento de fiscalização, e se o gestor pegou aquele recurso e teve a necessidade de custear alimentação e frete aéreo, se não for comprovar ele vai ser penalizado, pois na resolução diz que ele não pode utilizar o recurso. E acho que precisamos flexibilizar um pouco mais. Antigamente quando saía um recurso, a SUSAM solicitava conta para cadastro na SEFAZ e depois especifica para objeto. A minha conta que foi depositada o recurso do MAC, ela é auxílio financeiro que o município de Manaquiri/AM recebeu em um determinado momento da SUSAM, e já tem um problema na utilização, precisamos ver com o jurídico se é necessário devolver esse dinheiro, a gente abre a conta e transfere. O FES pegou de uma forma mais prática, como existia a urgência na liberação do recurso, depositaram na conta que já existia lá. O Membro **Lucinéia Gonçalves da Costa** fala que, se houve erro vamos corrigir, mas lamento que isso venha à tona depois de receber a segunda parcela, porque já poderíamos ter corrigido antes, ficava até mais fácil responder alguma coisa. O Membro **Roberto Maia Bezerra** diz que estava discutindo ano passado sobre a transferência fundo a fundo e estabelecemos que todo recurso pactuado na CIB para transferência fundo a fundo seja de qualquer modalidade, pagamento de Pessoal, Cirurgia Eletiva ou qualquer outra que não tivesse sido pactuado, teria que ter um documento de entrada do próprio município para o FES solicitando este recurso. E existia um modelo com todas as informações do plano de aplicação, isso gera um exercício do que vocês vão fazer agora, porque vão ter que apresentar para TCU, TCE, DENASUS, para quem que seja. Nós pactuamos esse modelo inclusive para aquele recurso da portaria 020 e todos fizeram menos Novo Airão/AM, pois não recebeu o recurso na época. A partir do ano que vem vão ser só duas contas. O Membro **Jani Kenta Iwata** esclarece que a SEA Interior já tinha oficializado junto a CIB a necessidade dessa errata e por questões jurídicas ele não está na pauta, já está demandado e o Secretário não opinou e temos que tomar providência urgente, porque senão daqui a pouco vai haver improbidade Administrativa. O Membro **Januário Carneiro da Cunha Neto** fala que estamos querendo flexibilizar por questões de Prestação de Contas, é muito complicado quando você tem um direcionamento para uma coisa só, e aí você tem problema se não conseguir atingir. Por exemplo, já tem gestor que contratou, mas não pediu quadro suplementar na LOA, como é que vai justificar essa contratação, esse é o grande contratempo. Então nos cabe como legisladores nesse colegiado facilitar e desburocratizar o processo. Eu sou a favor de que seja utilizado para RH, pois é a origem da solicitação. Mas como os pares solicitam que seja flexibilizado a utilização desse recurso. Cada gestor investe no que lhe for conveniente. Regimentalmente, a gente publica uma errata na resolução retirando um termo. Então, o colegiado consensuou a errata da resolução 043 para retirar onde se lê, "apenas para recursos humanos, sendo incremento MAC". O Membro **Joselita Nobre** diz que, eu gostaria que dentro desse processo que origina a resolução, algo que de subsidio porque se não tiver complica para o colegiado. O Membro **Januário Carneiro da Cunha Neto** responde que o processo tem tantos considerandos que ele parece a 2488. Só por caráter



regimental, a gente precisa que o colegiado aprove a mudança com uma errata. Consensuado, faz a errata e publica. O Membro **Ildnav Nogueira Trajano** esclarece que a forma do repasse é a mesma do ano passado, da mesma forma também não deveria ser ter sido feito a Resolução CIB/AM nº 020 que virou a 036 então eu não acho motivo que seja dessa forma, precisamos mudar isso e que as pessoas criem uma conta nova, porque em Dezembro vai acabar isso. Era o que estava se documentando aqui porque o recurso para MAC e está indo pra conta do PAB da mesma forma que o plano de trabalho da Resolução CIB nº 036 era recurso próprios da fonte 100, mas também ia para conta do PAB para pagar o pessoal do Hospital. Era para muito mais que isso. O que determina a Lei o Ministério recomenda, pois eles abrem a conta e você já usa aquela conta. Identifique na saída a fonte do pagamento e você coloca MAC Estadual e mesmo saindo da conta do PAB aqueles recursos não é PAB, faz o pagamento e identificar a fonte MAC Estadual na saída. Mais importante do que a LOA, é colocar na programação desse ano, para poder justificar no RAG o recurso, que você está pagando Médico. O Membro **Januário Carneiro da Cunha Neto** diz que, o plano de trabalho para o recebimento da resolução 020 e 036 é especificar a quantidade de profissionais com preço e o plano de aplicação para custeio disso aí. Só que agora a gente está mudando o objeto, não tem como fazer plano de trabalho para alguma coisa que o gestor vai gastar com o que for conveniente. Mas isso ele vai prestar conta no instrumento de planejamento, que é Relatório Anual de Gestão. O membro **Radija Mary Costa de Melo Lopes** fala que, em relação à informação no SIOPS, normalmente não está conseguindo enxergar pelo SIOPS que migra para o relatório essa transferência que o estado faz para o município, e não está aparecendo. O Município tem que identificar que recebeu aquele recurso transferido pelo Estado, e fica aqui um alerta. O Membro **Roberto Maia Bezerra** diz que em relação a essa situação do plano de trabalho, mesmo que mude o objeto vai ter que dizer para quê que é o próximo, hoje ele está como o Pessoal, mas tem que constar no plano se vai ampliar ou expandir eu não vejo nenhum problema de mudar e dizer que é incremento de MAC e que serve para tudo, no plano de trabalho vai ter que aparecer o que é esse “tudo”. Você só pode gastar o que está programado, não tem como fazer diferente, vai ter que organizar se antes era só para pessoal, e agora preciso incluir gasolina, então coloque lá. Se você colocou na programação inicial que era amplo e não disse o quer que é, o próprio TCE vai dizer. O membro **Januário Carneiro da Cunha Neto** diz que, o **Sr. Ildnav Nogueira Trajano** trouxe a solução do problema, se for identificado na ordem bancária a discriminação do MAC estadual, essas contas são de recursos que foram transferidos, inclusive de fonte 430, tem muitos municípios que receberam dinheiro do Teto MAC. E baritamento das salas foi recurso da fonte 230. O que gostaria que fosse feito é que essa conta foi o que os municípios receberam baritamento não tem problema nenhum, se não a gente vê a questão jurídica e ajustar. Está consensuado a errata, a gente fica aguardando para que possamos socializar com os gestores. Errata na resolução 043, tirando exclusivo para RH para incremento MAC.

ITEM III – Processo nº 18654/2017 – Dispõe sobre projeto de implantação de CAPS tipo I no município de Caapiranga/AM. Relator: Radija Mary Costa de Melo Lopes. Lembrando que esse recurso foi pedida vista na reunião passada. O membro **Radija Mary Costa de Melo Lopes** relata que, será somente um informe de que esse processo foi solicitado uma série de informações, foi chamada a área técnica a qual colocou uma nota técnica, mas não responderam 100% os questionamentos. A área técnica fez contato com os municípios, e até o momento não retornou. Portanto o processo continua em diligência. O membro **Januário Carneiro da Cunha Neto** diz que, continua sob vistas o processo. O Item nº 04 foi retirado de pauta por solicitação do relator. E peço ao **Sr. Cláudio Pontes Ferreira** que entre em contato com o município de Caapiranga/AM para saber com o que o COSEMS pode ajudar, para tirar essa questão do processo e fazê-lo andar. O Membro **Roberto Maia Bezerra** fala que, esses processos tratam sobre os equipamentos das UBS's Fluviais de vários municípios que inclusive já inauguraram UBS. Ao todo são 30 (trinta) UBS's para o Estado do Amazonas que estão previstas. Já foram inauguradas dez. e tem vinte que estão em andamento, mas já estão prontas. Inclusive tem umas que receberam recursos de equipamentos. Aqui nós temos 10 (dez) municípios somente. A gente pediu retirada de pauta, por causa da solicitação dos



equipamentos para a UBS Fluvial que anteriormente tinha uma proposta de financiamento via estado. O DABE até se posicionou a favor desse financiamento, mas como fonte 100. Então isso precisa ser determinado, isso é uma decisão de gestão, tem que ser pactuado. Primeiramente é necessário que o FES seja ouvido, e nenhum desses processos tinham sido encaminhados para o Fundo Estadual, para informar se dispunha desse recurso. É uma decisão que deve ser tomada com o gestor estadual, a gente tem a eminência de troca dessa gestão, e precisamos pactuar algumas situações. O Ministério da Saúde tem uma reunião prevista para o dia 25 de Setembro, para tratar de algumas questões. Alguns municípios já receberam a UBS e inauguraram, mas nunca saiu do porto da cidade, e o Ministério quer saber o que está acontecendo, o que precisa resolver. Tem município que recebeu recurso de equipamento e até hoje não comprou. Outros não receberam. Por conta disso, precisamos pactuar ou todos de uma vez e isso tem que ser definido ou nenhum. Eu não posso trazer um processo aqui e consensuar sem ouvir as duas partes pertinentes nesse caso que seria o Fundo Estadual de Saúde e o próprio Secretário de Saúde. O Membro **Januário Carneiro da Cunha Neto** informa que em reunião quando se criou o Kit UBS fluvial, deveria ser criado isso. Tem município que recebeu R\$ 100.000,00 (cem mil reais), outros R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), 80.000,00 (oitenta mil reais), ficou um pouco bagunçado. O Membro **Roberto Maia Bezerra** diz que todos os municípios receberam o mesmo valor, só Barreirinha/AM que recebeu o recurso quebrado em 02 parcelas. A equipe técnica do DABE deu um parecer desse processo informando quais os equipamentos são necessários. A própria PNAB traz uma relação, o SIGEM (Sistema de Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes e Financiáveis) tem outra, a gente que conhece as UBS's, quando vamos montar tem outra relação. Nós pegamos o real, como se a gente estivesse equipando de fato uma UBS Fluvial, montamos essa lista, pegamos os valores que a equipe do DABE montou, ela saiu em torno de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), é o valor médio que está dando para comprar esses equipamentos. Mas é uma lista fechada. Já existe essa proposta só que precisa ser definido nesses moldes, mas tem os quantitativos. Fazemos o acompanhamento mensal com o pessoal do Ministério da Saúde, aonde vamos vê como é que está a construção, batemos foto e mandamos para o Ministério. O que o MS quer na verdade é inaugurar, ele só não quer que seja inaugurada sem a presença dele, pois está financiando. Segundo o que foi repassado para eles é que tem muitas UBS's que já estão lá 100%, construídas e estão se deteriorando. Por isso que está essa correria e os municípios não tem recursos para equipar e ficam esperando isso do Estado. O **Sr. Dário Vicente da Silva** (Secretário de Lábrea/AM) informa que esse repasse da contra partida do Estado foi repassado para Lábrea/AM e infelizmente esse dinheiro não apareceu e não foi comprada nenhuma caixa de curativo. E o atual Prefeito, pedimos autorização da Câmara para abertura de um crédito suplementar, para complementar esse furo. E assim foi feito, recebemos a UBS e já fizemos a primeira viagem da calha do Purus até a fronteira de Pauini/AM, uma viagem de 28 dias, com 30 (trinta) pessoas a bordo e com mais de sete mil procedimentos. E o município arcou com esse descaminho desse recurso e o ex gestor vai prestar contas com alguém um dia. O Membro **Roberto Maia Bezerra** complementa que no dia 26 de outubro, terá uma reunião com o Ministério da Saúde e um dos itens a ser tratado é o processo de credenciamento. O DABE já fechou um modelo, bem didático, fácil e junto com esse modelo nós fizemos um instrutivo dizendo no item 1 escreva seu nome e assim por diante que não vai ter porque a pessoa não entender, se ela não for alfabetizada em português. Mas mesmo assim vamos mandar antes para vocês, porque precisa dá entrada aos processos de credenciamento. E quem ainda não está com a UBS devidamente inaugurada, não se antecipe, porque não tem como fazer nada antecipadamente sobre credenciamento. Tem municípios que me perguntam se podem abrir processo. É porque assim para o processo poder seguir em frente tem que está "redondinho", dá para ir construindo e escrevendo para ir adiantando. Mas dá entrada ao processo, como alguns gestores já querem, não adianta. O Membro **Ildnav Nogueira Trajano** complementa o que foi dito anteriormente pelo Membro Roberto Maia Bezerra sobre o Ministério vim aqui e querer inaugurar tudo junto e já levantei essa conversa com o Presidente do COSEMS Januário e acho que o DABE pode ser importante nesse momento, já que o DABE do Ministério da Saúde virá no final do mês. Gostaríamos que só liberasse a UBS Fluvial com custeio da unidade aprovado. Inclusive o estaleiro da CND federal da minha UBS Fluvial não foi liberado dai não deu para liberar contra partida Estadual. O **Sr. Dário Vicente da Silva** está fazendo



essa viagem a 30 dias e vamos ver quanto tempo ele vai aguentar e Humaitá passou 1 ano fazendo isso. É R\$ 90.000,00 (noventa mil) por mês e até que ponto o Prefeito vai segurar e eles não pagam retroativo. Temos informações que a Portaria está pronta chega ao Gabinete do Ministro e não paga porque não quer. Temos que nos unir já que é um bem caro em torno de 2 milhões e 600 mil e todos os municípios tem UBS's Fluvial a receber. Deixa a UBS no Estaleiro e só devemos inaugurar a UBS quando o DABE SUSAM e o DAB do Ministério da Saúde aprovarem o custeio A partir do momento que sair a Portaria, tudo bem o Ministro vem aqui e inaugura, pois a UBS Fluvial tem um custo altíssimo. Por exemplo, o PAB FIXO em Maués/AM é 117 mil como é que vou bancar 90.000,00 (noventa mil) de viagem. Não devemos fazer coisa errada lá, e ninguém que vai fazer isso e quem tem condições como Lábrea/AM deixa seguir. Pode ser esses alguns dos motivos que os Prefeitos não querem, pois, como isso já é de conhecimentos dos Secretários, eles demoram a financiar. Temos como exemplo o município de Borba/AM. Quem pudesse levantar essa bandeira junto comigo ao Ministério, eles vem em Setembro. A **Sra. Aldinéia Pascoal da Silveira** (Secretária Municipal de Careiro Castanho/AM) diz que, o que foi dito anteriormente, faz a palavra dele a sua. Porque eu vivo também esse drama da UBS Fluvial em Careiro Castanho/AM. Quando foi no último ano do antigo gestor, ele retirou R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) e não correspondeu à aplicação, o Prefeito decidiu que era necessária a população, e não denunciou. Estamos fazendo com recursos próprios terminando a obra da UBS Fluvial, mas vejo da forma e pensamento corretíssimo do colega. E quero dizer a ele que pode contar comigo nessa sua luta, e que eu levanto essa mesma bandeira. O **Sr. Cleomar Scandolara** (Secretário Municipal de Humaitá/AM) fala que, o **Sr. Ildnav Nogueira Trajano** bem se lembrou de Humaitá/AM, a nossa faz 01 ano que está em água. Hoje é aniversário de 01 ano que comemora lá na comunidade São Miguel. Nós apostamos nesse projeto desde 2011, o Governo Federal pagou R\$ 1.703.000,00 (hum milhão e setecentos e três mil reais) nessa balsa, estou terminando de prestar contas do convênio agora. O município colocou mais R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais), e ficou um total de R\$ 2.080.000,00 (dois milhões e oitenta mil reais) que é o valor da construção. E coloquei mais 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) de mobiliária na UBS. Então se eu quisesse que ela saísse do porto, nós temos que colocar quase R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), e ela já vai para a sétima viagem, com o custo de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), 20 (vinte) dias em água custa isso mesmo. O maior e melhor projeto para área ribeirinha que existe aqui no Amazonas. Vocês não sabem a satisfação, toda vez que ela está em água eu sempre vou à comunidade, e o prazer que leva ao usuário é excelente. Por isso que nós apostamos e colocamos o necessário e não deixamos parar. Espero que esteja tudo cadastrado no CNES, aprovado, a portaria na mesa do Ministro. E que esse mesmo recurso caia. A **Sra. Daize** Secretária de Saúde do município de Parintins/AM aborda que se sente frustrada em ver que depois de 08 meses vai ser retirado de pauta uma das nossas maiores ansiedades, que é o resultado desse processo. E o que é triste mesmo, é do ponto de vista do acesso, quando a gente não tem aquele bem que está pronto, não conseguimos fazer as viagens. E como foi dito antes, tem coisas que o município já pode ir adiantando. Mas a questão dos equipamentos, os gestores sabem o quanto é caro. Desde Janeiro, fizemos o primeiro pedido, e tem um pedido anterior, esse já é o segundo pedido, veio para os Departamentos, e infelizmente hoje vai sair de pauta. Eu entendo o momento de mudança, mas penso que precisa de celeridade. De Janeiro para cá foi oito vezes, passaram dois gestores em média. E agora vamos ter que voltar com a pauta em outra oportunidade porque vai haver outra mudança. A cobrança é lá no município, e que não podemos dá essa qualidade, eu tendo uma Unidade que poderia substituir até uma que tenho numa comunidade rural, mar e terrestre, por essa fluvial me daria muito mais qualidade e acesso aos nossos ribeirinhos. Quero deixar um pedido, que essa pauta possa voltar o mais rápido possível. Entendo que todos os municípios que estão construindo e que estão a frente, tem o mesmo direito. Infelizmente tem uma hora que não dá para ser igual para todos, se não você vai está sendo desigual com alguém. E o que está pronto precisa funcionar e vamos está acompanhando e aguardando, fazendo o que é possível no município também para ajudar a caminhar. O Membro **Januário Carneiro da Cunha Neto** explica que a relatoria solicita a retirada de pauta regimentalmente por alguns motivos, só que o impetrante do processo tem direito também, ou seja, se você deu entrada antes do dia quinze de cada mês, o processo é obrigatório vim para o pleno. A forma de acompanhar é oficiar a CIB na primeira quinzena



solicitando que entre em pauta. O COSEMS pode ajudar nisso. Isso é necessidade, sobrevivência. Precisamos realmente garantir que isso volte para pauta. A gente também não pode se dá ao luxo de cometer os erros do passado, a SUSAM abriu para muitos municípios de forma político partidária, e por isso tem municípios que não tiveram acesso a esse recurso justamente por não ser partidária da secretaria e ao Governo do Estado. O nosso posicionamento é que nesse colegiado só trate de política da saúde. O modelo das 043 e 044, então é isso que a gente está tentando fazer agora. O município de Barreirinha/AM foi o que recebeu o maior valor e foi diferente da maioria dos outros. Nós já tínhamos um erro nessa origem e que precisa corrigir. O **Sr. Roberto Maia** só está pedindo esse tempo para que possa realmente corrigir e subsidiar a próxima gestão que deve entrar até o próximo mês para está dando esse suporte. O membro **Maria Adriana Moreira** faz uma correção, no caso da liberação dos recursos para os municípios, a escolha não foi político partidário, eu estava aqui na SUSAM na época, o Dr. Wilson Alecrim era o Secretário de Saúde do Estado. À medida que as unidades de saúde iam aprontando, ele ia autorizando o recurso, isso foi independente se o prefeito era do lado do Governo ou não. Era para Manicoré/AM, Barreirinha/AM, Itamarati/AM, Tonantins/AM. Mas foi a falta de recurso de fonte 100, inclusive os recursos que o Dr. Wilson Alecrim liberou, há uma problemática porque foi da fonte 230, e não da fonte 100, depois o FES se atentou em relação a isso, e não foi mais liberado. Tem outra questão, a falta de financiamento dos equipamentos por falta do estado, não é impedimento para o município equipar. Borba/AM equipou a UBS Fluvial com o recurso do município. E nós estamos terminando de inaugurar a Unidade Básica de Tefé/AM, o equipamento é o mesmo valor que o da UBS Fluvial. Então não é impedimento a gente deixar a UBS parada, só porque o estado não está financiando, lógico que temos que correr atrás dos nossos financiamentos. Tem a emenda parlamentar que é para financiar equipamento, podemos colocar para quem está com UBS Fluvial em construção ou quem tem emenda parlamentar para ser liberada. Não podemos culpar o Estado por tudo. O membro **Januário Carneiro da Cunha Neto** não havendo mais considerações, está consensuado.

ITEM V – Extra Pauta I – Processo nº 26929/2017 – Dispõe sobre pactuação do Protocolo de Cooperação entre a SUSAM e município de Lábrea/AM. Apresentação: Edivaldo da Silva. O membro **Januário Carneiro da Cunha Neto** fala ao colegiado muito brevemente de que esse é uma das obrigadoriedades do protocolo. É a passagem a CIB para aprovação e consenso do mérito. O colegiado não tem o que discutir em relação ao Contrato, do qual é feito entre o ente estadual e municipal. Inclusive, o objeto do Contrato ainda não está feito, estão trabalhando nas cláusulas. E o que trouxe aqui, é a entrada do processo da pactuação do PCPE entre a SUSAM e o município de Lábrea/AM. Não vejo necessidade de haver apresentação do protocolo, até porque todos conhecem isso. Sugiro que o colegiado aprove o mérito da negociação, é município e estado. A CIB deve está a par do mérito e do interesse do município de Lábrea/AM em fazer o protocolo de Cooperação entre os entes públicos. Teria uma apresentação do **Sr. Edivaldo da Silva**, que está sendo representado pelo **Sr. Jani Kenta** e não julgo que seja necessária essa apresentação. Os termos do contrato são particulares. Existem particularidades referentes à Lábrea/AM que os outros municípios não precisam saber. E no final nós possamos aqui validar o instrumento, o contrato assinado para que tenha valia. O membro **Roberto Maia Bezerra** diz que, se fossemos discutir o PCEP, íamos ficar discutindo isso aqui uns três dias. E pergunto, a transferência do recurso vai continuar nessa mesma lógica. Recebe o estado e repassa aos municípios. Como ele está dentro do Protocolo. Vai ser Fundo Nacional direto. O membro **Radija Mary Costa de Melo Lopes** diz que, não está se posicionando o contrário, posso até concordar com a discussão do mérito e aprovar. Acho que cabe alertar aqui que a CIB precisa se instrumentalizar, porque esse é um instrumento novo, é um passo diferente no processo de descentralização de serviços. O Estado está repassando as unidades dentro de um instrumento diferenciado que foi o anterior, o qual foi usado no pacto, onde assinava termo de compromisso de gestão, convênio para repasse de unidade e era assim que se dava. Agora se está propondo temporariamente um instrumento, inicialmente tem um período de 01 ano de experiência para vê se vale para os dois lados. Quero deixar marcado isso, é um instrumento novo, e é uma experiência



nova o instrumento protocolo, itens públicos, a novidade aqui. O estado está cedendo a gerência do seu hospital para ser administrado pelo município, e abrindo mão do recurso dos municípios que o estado hoje executa, para que seja realizado diretamente via fundo a fundo pela prefeitura. Eu entendo que esse colegiado deve discutir melhor a questão do processo de gestão. Perguntei ao **Sr. Dário Vicente da Silva** se eles estão assumindo a gestão da Atenção Especializada do município ou gerência do Hospital. E ele respondeu que nesse momento estão assumindo o hospital. Então o estado permanece com a gestão da atenção especializada no município. A câmara técnica da CIB deve se apropriar mais dessas discussões, para que possa trazer os conceitos corretamente. E quando a gente for descentralizar, saber qual a responsabilidade de cada um. O membro **Januário Carneiro da Cunha Neto** fala que, ainda não foram discutidos realmente os itens que vão fazer parte do contrato, inclusive o DEPLAN ainda é parte participante. A SEA Interior tem que englobar o DEPLAN nesse processo de planejamento. Seria interessante que a câmara técnica caso estivesse funcionando acompanhasse a instrução disso. A gente deslumbra que esse processo deve servir de modelo para alguns municípios. Então aqui é o início do processo. Nós estamos garantindo uma resolução que aprove e que Lábrea/AM possa iniciar o processo de descentralização junto a SUSAM. A aprovação dessa resolução é pelo mérito. O contrato ainda vem para cá, para ser celebrado nos moldes da questão da aprovação do quadro. O PCEP não é tão novo, é de 2006. Sugiro ao município que tome cuidado com algumas coisas, porque a última leva de municípios que municipalizaram esqueceram algumas coisas, e ainda estão precisando. O **Sr. Dário Vicente da Silva** pergunta ao colegiado se há um consenso do processo. E agradece porque enquanto gestor municipal de Tefé/AM no período 2005 a 2008, nós fomos o último município a habilitar na plena. E hoje, tudo indica que seremos o primeiro município não pleno a pactuar o protocolo de cooperação. É até um ato de ousadia, porque Lábrea/AM, somos um hospital de 60 (sessenta) leitos. E tomando como princípio um parâmetro de uma média de 03 (três) funcionários por leito, nós necessitaríamos de 180 (cento e oitenta) servidores. Só da SUSAM tem 37 (trinta e sete) lá e 09 (nove) estão se aposentando. O resto é o município que arca. A autoclave de Lábrea/AM está quebrada há 03 (três) anos, estávamos esterilizando material em Humaitá/AM. Temos 03 (três) médicos no hospital exclusivo do município, que consta bruto R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), como é que vai receber. Nós praticamente fretamos um avião por semana. Pacientes para Humaitá/AM e passando para Porto Velho/RO via terrestre quando a estrada permite. É um custo hospitalar muito alto. Estamos fazendo na "marra" sem ser plena, terminamos domingo, a 5ª Jornada de Cirurgias Eletivas, com 214 (duzentos e quatorze) cirurgias realizadas. É uma questão de sobrevivência. E algumas peculiaridades, a gente vai "sentar", o acerto com Lábrea/AM pode ser diferente com Tabatinga/AM. Que a gente possa discutir também a gerência do hospital, porque poucas pessoas passaram o que eu passei quando eu fui secretário de Tefé/AM, o prefeito era adversário político do governo do estado, e se nomeava diretor de hospital com uma dificuldade, de não ter parceria com o município. Então gostaríamos de dá esse pequeno salto, é uma questão de sobrevivência. E isso não se encerra aqui, pelo contrario só está começando. Amanhã quero reunir com a **Sra. Radija Mary Costa de Melo Lopes** e **Jesuína de J. Costa de Figueiredo**. E que o nosso documento sirva de instrumento para outros municípios. E quero convidá-los para festa do Sol em Lábrea/AM que será realizado nos dias 01,02 e 03. O membro **Roberto Maia Bezerra** pergunta qual é a proposta de pactuação aqui. A resolução vai sair dizendo o quê. Porque precisa fazer uma resolução para isso. O que eu tinha entendido é que já estava firmado e que ia gerar um documento para o fundo nacional autorizando a ser um repasse. É para iniciar o trâmite, então não precisa pactuar, e se for vai ter que mudar a lógica disso, autorizando o fundo nacional a descontar do FES e encaminhar ao fundo municipal. Então a proposta aqui é que se pactue referente ao valor proposto a ser trabalhado e seja descontado do FES, e esse dinheiro caia diretamente no fundo municipal. E que esse recurso vai ser regularizado através de um PCEP. O Membro **Radija Mary Costa de Melo Lopes** pergunta se a atuação do hospital é regional ou específica para o município. É porque eu quero entender o PCEP, que confesso que ainda não li. Quero confirmar se o município permanece como estrategicamente referência regional. O **Sr. Dário Vicente da Silva** responde que a última competência do hospital de Lábrea/AM foi Abril, passamos Maio, Junho, Julho e finalizando Agosto, R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) que eu não pago dois médicos com o recurso do hospital. A ambulância está quebrada.



Estamos precisando de RH e investimento de instrutor. Esse recurso vai pular para R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), não vai agregar tanto pelo menos no primeiro momento mês a mês. O recurso que está aqui está especificado todos os documentos foram para os municípios. Há uma planilha com todos os municípios. O membro **Roberto Maia Bezerra** fala que, o processo é parecido com que fizemos com pacto da saúde. O processo do protocolo vai andar e tramitar. Vai ser negociado Lábrea/AM e SEA Interior. E quando terminar e sai uma proposta do estado pedindo alteração do pedido, chamado Teto do Limite Financeiro Global (TLFG). Esse documento especifica para onde vai cada recurso do MAC, do fundo nacional para o fundo estadual e municipal. Nessa alteração a CIB solicita que o fundo nacional não deposite mais aquele valor no fundo estadual, mas que passe a depositar no fundo municipal. Esse é o instrumento que tem que sair daqui. A proposta é diferente do que está escrito. Ele está sendo aprovado, só que o instrumento e a resolução tem que sair dessa forma, alteração do TLFG, no valor de tanto em benefício de Lábrea, existe uma planilha pronta. O membro **Braz Rodrigues dos Santos** faz uma pergunta, em relação já que vai passar o recurso fundo a fundo. Como é que vai proceder a prestação de contas do recurso, pois a princípio havia uma instrução que se prestaria conta para a SUSAM. Sendo que nós vamos prestar contas direto no SIOPS. O Membro **Januário Carneiro da Cunha Neto** diz que, o que a gente está aprovando aqui, eu imaginei que era a origem, já estamos no fim. O protocolo está pronto, está fechado, tem uma série de metas estabelecidas no protocolo, é o município que vai realizar. Para finalizar, em caráter de resolução, esse processo é a mudança do Teto do Limite Financeiro Global do Estado para o Município, onde a transferência deve ser direta, é única e exclusivamente. No mais, para sugestão vai ser do mesmo jeito que foi Borba/AM. Então quando a SEA Interior terminar de instruir, a resolução tem que ser dessa forma. No mais está consensuado. O Membro **Maria Adriana Moreira** aproveitando a oportunidade, gostaríamos de cobrar essa parte do recurso aos municípios plenos, fosse publicar também nesse Teto, para que venha fundo a fundo, inclusive os 16% que tivemos de aumento em 2013. A SEA INTERIOR provoca e o DECAV publica. O Membro **Ildnav Nogueira Trajano** esclarece que já foi explicado para se fazer o de Lábrea/AM, vamos ter que mandar todos os municípios. O que estamos solicitando, é que seja corrigido esse repasse para os plenos e seja automático e colocado lá, tanto os de 2013 como 2017, onde deverá ser feito a correção geral até porque isso fica esquisito e já foi incorporado ao MAC. O **Sr. Dário Vicente da Silva** responde que, pelo documento eu posso encaminhar para você depois o PCEP mais atualizado. Uma vez fechou Lábrea/AM, a SUSAM vai instituir um encaminhamento desse processo, e nós vamos prestar contas sistematicamente, vamos ter supervisão periódica, porque há uma série de compromissos nossos, enquanto município. Por exemplo, o hospital de Lábrea não tem uma comissão de CCIH, tem um prazo de 40 ou 60 dias para criar essa comissão de infecção hospitalar. Nós temos hoje, se você olhar o documento, tem muito mais compromisso a cumprir do que é hoje e o da contrapartida do estado. É um ato de ousadia, mas não temos muito escolha. Lábrea e Tabatinga são dois municípios polo sem ser plenos, e estão carregando um peso muito grande. O Membro **Januário Carneiro da Cunha Neto** diz que o processo está consensuado. Encerramos a reunião. Estiveram presentes: Membros titulares: **Januário Carneiro da Cunha Neto, Roberto Maia Bezerra, Radija Mary Costa de Melo, Maria de Nazaré Kramer, Edivaldo da Silva, Bernardino Cláudio de Albuquerque, Lysandra Nívea Guimarães Farias Monteiro, Jairo Gatto Pereira, Ildnav Mangueira Trajano, Maria Adriana Moreira, Braz Rodrigues dos Santos**. Os Suplentes: **Maria de Belém Martins, Jesuína de Jesus Costa Figueiredo, Lucinéia G. da Costa, Priscila Soares Lacerda Carvalho, Jani Kenta, Joselita Carmem, Lucinéia Gonçalves da Costa, Vanessa Homobono Santa Brigida de Albuquerque, Lubélia Sá Freire da Silva**. A presente ATA foi digitada pela Agente Administrativo Maria Tavares e revisada pela Técnica da Secretaria Executiva da CIB Maria da Conceição de Araújo e será arquivada para fins documentais, após ser submetida à apreciação dos membros da CIB/AM, no Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon, Av. André Araújo, nº 701 – Aleixo, Manaus, 28 de Agosto de 2017.